

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 101 de 02 de Março de 2012.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Chefe da Coordenadoria de Telefonia Administrativa, símbolo CCV da Secretaria de Administração do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerada a Sr.^a VIVIANE RAMOS OLIVEIRA, portadora do CPF nº. 001.663.745-39 e RG nº. 0681564210 do Cargo de Chefe da Coordenadoria de Telefonia Administrativa, símbolo CCV, da Secretaria de Administração do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 02 de Março de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 102 de 02 de Março de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Especial de Chefe de Gabinete, símbolo CCIII da Secretaria de Administração, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeada a Sr.^a VIVIANE RAMOS OLIVEIRA, portadora do CPF nº. 001.663.745-39 e RG nº. 0681564210 para o Cargo de Assessor Especial de Chefe de Gabinete, símbolo CCIII, da Secretaria de Administração do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 02 de Março de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 103 de 02 de Março de 2012.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII da Secretaria de Administração, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerada a Sr.ª ADRIANA BARAÚNA PINNA DA COSTA, portadora do CPF nº. 415.606.805-63 e RG nº. 0218206860 do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Administração do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 02 de Março de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 104 de 02 de Março de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo Assessor Técnico de Contratos Administrativos, símbolo CCIV, da Secretaria de Administração do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeada a Sr.^a ADRIANA BARAÚNA PINNA DA COSTA, portadora do CPF nº. 415.606.805-63 e RG nº. 0218206860 para o Cargo de Assessor Técnico de Contratos Administrativos, símbolo CCIV, da Secretaria de Administração do Município de Santo Amaro, Bahia a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 02 de Março de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 105 de 02 de Março de 2012.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII da Secretaria de Administração, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerada a Sr.^a JHULIANA STELA FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF nº. 951.460.755-49 e RG nº. 584443943 do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Administração do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 02 de Março de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 106 de 02 de Março de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo Chefe da Coordenadoria de Análise de Contas e Orçamento, símbolo CCV, da Secretaria de Administração do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeada a Sr.^a JHULIANA STELA FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF nº. 951.460.755-49 e RG nº. 584443943 para o Cargo de Chefe da Coordenadoria de Análise de Contas e Orçamento, símbolo CCV, da Secretaria de Administração do Município de Santo Amaro, Bahia a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 02 de Março de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 107 de 06 de Março de 2012.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. EVALDO LUIS ALVES PEREIRA, portador do CPF nº. 925.023.185-72 e RG nº. 0600197190 do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 06 de Março de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 108 de 09 de março de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Chefe de Coordenação dos Projetos, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra-Estrutura, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. VALDOMIRO CALDAS FILHO, portador do CPF nº. 408.905.035-91 e RG nº. 0157723224 para o Cargo de Chefe de Coordenação dos Projetos, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra-Estrutura, símbolo CCV, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 09 de março de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 108 de 09 de março de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Chefe de Coordenação dos Projetos, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra-Estrutura, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. VALDOMIRO CALDAS FILHO, portador do CPF nº. 408.905.035-91 e RG nº. 0157723224 para o Cargo de Chefe de Coordenação dos Projetos, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra-Estrutura, símbolo CCV, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 09 de março de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 109 de 09 de Março de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Chefe da Coordenadoria de Telefonia Administrativa, símbolo CCV, da Secretaria de Administração do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. WALDIR PRADO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº. 335.512.947-04 e RG nº. 0357398513 para o Cargo de Chefe da Coordenadoria de Telefonia Administrativa, símbolo CCV, da Secretaria de Administração do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 09 de Março de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal